



EDITAL MONITORIA DIREITO TRIBUTÁRIO II

O Prof. Harrison Ferreira Leite, pertencente ao Quadro Permanente do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em conformidade com o Edital nº. 002/2022 do PROGRAD, torna público, a todos os interessados, que estarão abertas **de 07/03/2022 até o dia 12/03/2022**, as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina Direito Tributário II, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para monitor bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme item 3.2 do Edital nº. 002/2022 do PROGRAD, para o semestre letivo 2022.1, da disciplina **acima referida, sob orientação do Professor Helconio de Souza Almeida e do professor Harrison Leite**, a ser executada no **1º semestre letivo de 2022**, nos termos do resumo do projeto de monitoria (Anexo I), aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública em 2º lugar será admitido, caso manifeste interesse, como MONITOR VOLUNTÁRIO, nos termos do Edital nº. 002/2022 do PROGRAD; caso não manifeste interesse, será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente. Havendo algum interessado o projeto de monitoria voluntária será encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, para o fim de autorização.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, através do e-mail harrison@harrisonleite.com

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente na **disciplina acima descrita**, nos termos do item 4.3 do Edital nº 001/2022.

2.3 O requerimento de inscrição deverá ser objetivo e informal, através de e-mail, indicar a disciplina e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em uma prova dissertativa e uma prova oral de conhecimentos jurídicos sobre o ponto sorteado, com arguição.

3.2 A prova didática será realizada no **dia 14 de março de 2022, a partir das 13:00 (trezes horas)** por meio virtual, na plataforma ZOOM, cujo link será disponibilizado no ato da inscrição.

3.4 O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

- a) Impostos Federais.**
- b) Impostos Estaduais.**
- c) Impostos municipais.**
- d) Processo Administrativo Fiscal.**
- e) Processo Judicial Tributário.**

3.4 A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos

presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante os Examinadores, no horário descrito no item 3.2, supra.

3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6 A prova didática será realizada em sessão pública.

3.7 Cada candidato sorteará, perante os Examinadores, o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.9 A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo II).

3.10 O barema deverá ser preenchido e assinado individualmente por cada um dos membros da Banca Examinadora. A nota final do candidato será a média aritmética da pontuação alcançada pelo candidato com cada um dos examinadores.

3.11 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério dos professores da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, **07 de março de 2022.**

Harrison Ferreira Leite
Professor Adjunto

Helconio de Souza Almeida
Professor Adjunto

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: Direito Tributário II (DIR036)

Candidato(a): _____

Nota: _____

Ponto Sorteado: _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
TOTAL		

	0,00 até 10,0	
--	---------------	--

Cidade do Salvador-BA, ___ de fevereiro de 2022.

Examinador.